



## Reforma da previdência: MP e Magistratura manifestam-se contra a proposta

Pág. 02

### CARTA ABERTA

**Ex-ministro da Previdência  
elogia estudo da CONAMP**



Pág. 05

### TETO DOS GATOS PÚBLICOS

**Entidades do MP questionam  
o novo regime fiscal no STF**



Pág. 06

### CNMP

**Conselheiros do CNMP  
recebem diretoria da CONAMP**



Pág. 07

## Reforma da previdência: MP e Magistratura manifestam-se contra a proposta



Em ato público realizado no dia 15 de fevereiro, integrantes do Ministério Público e da Magistratura reuniram-se na Câmara dos Deputados para protestar contra a reforma da previdência (PEC 287/16).

A iniciativa, organizada pela CONAMP juntamente com as entidades que compõem a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), buscou chamar a atenção de parlamentares e da sociedade para os efeitos

da reforma da Previdência previstos na PEC, propondo a ampliação do diálogo com os diversos setores da sociedade.

Com o slogan “Não à PEC do Caixão”, o ato público recebeu diversos deputados representando que expuseram sua opinião a respeito da PEC. Entre os presentes estiveram os parlamentares Alice Portugal (PCdoB/BA); Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP); Chico Alencar (PSOL/RJ); Danilo Cabral (PSB/PE); Glauber Braga (PSOL/RJ); Júlio Delgado (PSB/MG); Nelson Pellegrino (PT/BA); Lincoln Portela (PRB/MG); Lindomar Garçon (PRB/RO); Lúcio Vieira Lima (PMDB/BA); e Subtenente Gonzaga (PDT/MG).

O ato também recebeu apoio de representantes da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da

Receita Federal do Brasil (Anfip), do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), Auditoria Cidadã da Dívida, ATUAS, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outras.

Desde o início da tramitação da PEC 287/16 a CONAMP está presente nos diversos debates sobre a temática. A entidade apoia a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social e editou um estudo técnico sobre o assunto.





**CARTILHA**

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA

4 PONTOS FUNDAMENTAIS PARA ENTENDER A PEC 287/16

ACESSE E CONFIRA

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

### 3. É REALMENTE NECESSÁRIA UMA NOVA REFORMA DA PREVIDÊNCIA?

| 1993   | 1998  | 2003  |
|--|---|---|
| Em 1993, com a Emenda Constitucional nº 20, o Brasil instituiu o sistema contributivo de aposentadorias do serviço público. Foi criada a obrigação de contribuir para a sua aposentadoria e não houve para a pensão, como era antes. | No ano de 1998, a EC 2058 definiu idade mínima de 65 anos para homens e 60 para mulheres, criou regras permanentes de aposentadoria no serviço público, com redução de sete anos - regra de transição - para os homens, além de outras alterações significativas no tipo de serviço público e cinco anos. | Com a nova Emenda Constitucional em 2003, foi criada a regra de contribuição ao serviço público para aposentadoria no sistema que não ingressou em 2003 (2003), vestível o melhor de 30 anos de contribuição ou 35 anos de contribuição. A regra de transição foi mantida para quem ingressou no sistema após 31.12.2003, estabelecendo a desobrigação contributiva de contribuição previdenciária. |

Qualquer dúvida após o 11-01-2016 (16h-12h) entre em contato com o SAC: 0800-01010101



## Nota Pública: Entidades manifestam preocupação quanto à reforma da previdência



[| Leia mais](#)

## Líder do governo na Câmara recebe diretoria da CONAMP



[| Leia mais](#)

## ANFIP e Dieese lançam publicações na Câmara dos Deputados



[| Leia mais](#)

### CARTA ABERTA



## Ex-ministro da Previdência elogia estudo da CONAMP que critica nova reforma

Em carta aberta endereçada a deputados e senadores, o ex-ministro da previdência, Jair Soares, parabeniza a CONAMP pela publicação de nota técnica referente à proposta de reforma da previdência (PEC 287/16).

[| Leia mais](#)



TETO DOS GASTOS PÚBLICOS

## Entidades do MP questionam o novo regime fiscal no STF

A CONAMP, juntamente com a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), estão questionando no Supremo Tribunal Federal (STF) a Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu novo regime fiscal.

Na Ação Direta de Constitucionalidade (ADI) 5655 as entidades argumentam que a emenda tende a “afrontar a independência e autonomia dos Poderes Legislativo e Judiciário e a autonomia das instituições do Sistema de Justiça (Funções essenciais à Justiça, em especial o Ministério Público e as Defensorias Públicas)”. A ADI está sob a relatoria do ministro Marco Aurélio.

A aprovação da emenda ocorreu no Congresso Nacional apesar

da intensa mobilização associativa. Durante a tramitação no parlamento, a CONAMP posicionou-se contra a proposta. **A presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, em artigo publicado no jornal Correio Braziliense explicou as consequências da medida:** “tornará permanente o processo de desfinanciamento dos serviços públicos de saúde iniciado nos últimos anos [...] O Brasil não merece, mais uma vez, ser cobaia de políticas econômicas. Nenhuma nação do mundo impôs a seu povo um congelamento de despesas por período tão longo”.

**O estudo mais técnico e aprofundado da publicado pela entidade** apontou ainda que “desvinculando despesas e receitas; limitando o crescimento dos dispendios públicos não financeiros

à variação de um dos índices de inflação, por tão significativo lapso - equivalente a cinco mandatos presidenciais -, a proposta em destaque ostenta potencial para não somente interromper a expansão e o aperfeiçoamento das atividades do Poder Judiciário e do Ministério Público, mas de apequená-los, reduzindo drasticamente, ano a ano, sua estrutura e seus recursos humanos e materiais.”

**A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) também se manifestou contra o estabelecimento do teto dos gastos públicos**, pois considera que a medida compromete direitos sociais, não controla os gastos mais abusivos do país, e privilegia banqueiros.

## CONAMP participa de cerimônia de divulgação dos resultados da Corregedoria Nacional

Após percorrer os 27 estados da federação e visitar 30 Ministérios Públicos (sendo 4 no Distrito Federal), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) encerrou no dia 22 de fevereiro, em Mato Grosso o 1º ciclo de correições, realizado entre 2009 e 2017. Neste período, uma equipe, formada por membros auxiliares, auditores e servidores, checkou itens relativos a gestão administrativa e financeira, atuação dos membros e cumprimento de determinações legais e das resoluções do CNMP.

O tesoureiro da CONAMP, Marcelo Oliveira, esteve presente na cerimônia.

Ao final dos trabalhos, o corregedor nacional do Ministério Público, Cláudio Henrique Portela do Rego, avaliou o trabalho do Ministério Público brasileiro como de excelência. “Durante a correição, realizada em todos os Ministérios Públicos, nós fizemos ampla divulgação para que a sociedade apresentasse suas reclamações, sugestões ou denúncias ao Conselho Nacional do Ministério Público. O número de reclamações foi pequeno. Isso nos leva a crer que a população está satisfeita com o trabalho do Ministério Público local e que por isso não tenha levado reclamações ao Conselho”.



Entre 2009 e 2017 foram instaurados 351 procedimentos no CNMP para apurar supostas irregularidades, a partir dos relatórios conclusivos de correição. Também foi determinada a realização, pelas Corregedorias locais, de 266 correições extraordinárias, consideradas necessárias após a realização das correições gerais ordinárias pelo Conselho Nacional.

[| Leia mais](#)

## Conselheiros do CNMP recebem diretoria da CONAMP

A presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, e o secretário-geral, Elísio Teixeira, foram recebidos por conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no dia 16 de fevereiro. Na oportunidade, além de tratar temas afetos ao MP, foi entregue aos

conselheiros a cartilha feita pela CONAMP sobre a reforma da previdência (PEC 287/16).

Em audiência com os conselheiros Cláudio Portela e Fábio Sticca, a regulamentação da permuta entre membros do MP foi um dos temas debatidos. A CONAMP é fa-

vorável e acompanha a proposição no âmbito do CNMP.

Já a alteração da regulamentação das correições e inspeções do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi discutida com o conselheiro Fábio George.



## Posse de Turin na Associação Mato-grossense do MP

O promotor de Justiça, Roberto Aparecido Turin, tomou posse como novo presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Público (AMMP) para o triênio 2017-2020. A solenidade ocorreu no dia 27 de janeiro e o 1º vice-presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, esteve presente na cerimônia.



## PODER PÚBLICO



**Presidente do Senado recebe representantes da Magistratura e do MP**



**CNMP e CONAMP recebem ministra dos Direitos Humanos**

Perguntas ou comentários? Envie um e-mail para [imprensa@conamp.org.br](mailto:imprensa@conamp.org.br) ou ligue para 61.3314-1356